



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 13/2023
LEI COMPLEMENTAR Nº /2023
APROVADO EM 12.06.2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS).

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Ficam criadas e anexadas ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, novas vagas a serem acrescentadas às já existentes, no seguinte cargo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS CRIADAS | SALÁRIO/REFERÊNCIA | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------|--|---|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS) | 04 | Artigo 198, § 9º da Constituição Federal | Estratégia de Saúde da Família (ESF) – CENTRO DE SAÚDE II |

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS CRIADAS | SALÁRIO/REFERÊNCIA | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------|--|--|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS) | 04 | Artigo 198, § 9º da Constituição Federal | Estratégia de Saúde da Família (ESF) Enfermeira Gislaine de Mello Vieira - INOCOOP |

Artigo 2º - As vagas ora criadas serão preenchidas por pessoas habilitadas em concurso público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 13 de Junho de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário